



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação junto ao Ministério da Defesa, que o local destinado à execução do objeto do **CONVENIO Nº. 937411/2022** para **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL - AP**, dispõe de rede de energia elétrica em perfeito funcionamento e com capacidade para atender à demanda do empreendimento, tanto na distribuição primária, quanto na secundária.

Itaubal - AP, 13 de março de 2023.

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal
CPF 341.400.182-91